



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 141, DE 06 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.340/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, e reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas era Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente